



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 092/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.nº 036/03,

R E S O L V E

Suspender, por interesse da Administração, as férias do servidor **EUVALDO MELO DE MORAES REGO**, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço de Folha de Pagamento, Matrícula Nº 3081639, anteriormente marcadas para os períodos de 09 a 28/03/2005 (exercício 2004) e 29/03 a 07/04/05 (exercício 2005), para serem gozadas no período de 30/06 a 19/07/05 e 20 a 29/07/05, respectivamente, sem prejuízo das vantagens já recebidas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 14 de março de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm